



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 549 / 2016

LIMPEZA NAS ENTRADAS DA CIDADE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura providencie uma limpeza do mato no perímetro urbano nas entradas da cidade junto aos bairros Estação e Boa Vista.

Justificativa:

É necessário uma limpeza das margens da rodovia nas chegadas de nossa cidade para quem vem de Tabuleiro e Belo Horizonte. Pelo menos no que concerne ao perímetro urbano, a Prefeitura poderia realizar essa limpeza.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 23 de fevereiro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ